ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 57/2026

Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Quilombo/SC

Justificativa: A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Quilombo/SC necessita estabelecer uma parceria formal com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural. Esta demanda se fundamenta na importância de fortalecer as capacidades locais de apoio aos produtores rurais, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida no meio rural. A assistência técnica e extensão rural são cruciais para proporcionar aos agricultores acesso a tecnologias adequadas, informações técnicas atualizadas e práticas agrícolas sustentáveis. No contexto de Quilombo/SC, onde a agricultura familiar desempenha um papel significativo na economia local, é essencial garantir que os produtores tenham suporte contínuo para aumentar a produtividade de forma sustentável e melhorar a gestão de seus empreendimentos agrícolas.

Considerando, a parceria com a EPAGRI visa não apenas suprir essa necessidade imediata de assistência técnica especializada, mas também estabelecer uma colaboração institucional sólida que promova o intercâmbio de conhecimentos e fortaleça as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável.

Nome Empresa: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI					
Endereço: SSERV. FERDINANDO R TUSSET - CHAPECÓ					
CNPJ: 83.052.191/0001-62					
Item	**Descrição completa do objeto**	**Quant.**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Contratação de empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, para a execução da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no Município de Quilombo/SC, com o desenvolvimento de ações.	01	Serviço	39.791,41	39.791,41

Prazo de Entrega: Imediato após a autorização de fornecimento ou ordem de serviço.

Prazo de Execução: Os serviços devem ser prestados pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, **sendo de abril 2026 a março 2027.**

Forma de Pagamento: O pagamento, será em 06 (seis) parcelas, conforme cronograma descrito no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Nome do Fiscal do Contrato: Ana Carla Vanazzi.

Assim, solicitamos a autorização do Secretário Municipal ou despacho do Prefeito Municipal, pela viabilidade da aquisição do material/bem/serviço especificado acima.

Quilombo/SC, 10 de abril de 2026.

JOELSON DE QUADROS MOREIRA:97640867053

Assinado de forma digital por JOELSON DE QUADROS MOREIRA:97640867053
Dados: 2026.04.13 10:48:11 -03'00'

Joelson de Q. Moreira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Quilombo/SC

Despacho da Autoridade Competente:

Considerando as informações acima e a documentação juntada ao presente

() Autorizo o Prosseguimento do processo de Compras
() Não autorizo o Prosseguimento do processo de Compras

Considerações:
_____.

Quilombo, ____/____/2026.

Jaksom Natal Castelli
Prefeito Municipal